



Resolução nº 237/12

João Pessoa, 06 de novembro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 1.713 de 01 de julho de 2010;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **10ª Assembléia Ordinária** do dia 05 de novembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2º Parcela** para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS, conforme proposta cadastrada, para os municípios paraibanos listados abaixo.

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA
PEDRAS DE FOGO	09072455000/1100-2
JUAREZ TAVORA	-

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB